



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 065 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

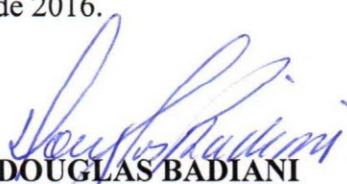
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à instalação de iluminação pública na Comunidade de Boa Vista, interior do Município de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA:

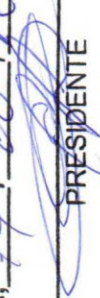
A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade, e melhor qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Desde de já agradecemos a compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 13 de junho de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

<p>PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>397</u> Fls. <u>018</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>13/06/2016</u></p> <p></p>

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 14/06/2016

PRESIDENTE